



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada e vigilância desarmada, bem como serviços de brigadista, para atendimento à 2ª Expo Anita e aniversário de 65 anos do Município, a ser realizada no período de 03 a 06 de dezembro de 2026, em Anita Garibaldi/SC.

Item	Objeto		Quant.	UN	Valor Unitário	Valor Total
1	Segurança privada e vigilância desarmada — dias 03, 04 e 05/12/2026: 10 seguranças durante o evento (19h às 3h) e 03 seguranças para vigilância patrimonial (3h às 7h). Total: 276 horas.		276	Horas	R\$ 45,00	R\$ 12.420,00
2	Brigadista — dias 03, 04 e 05/12/2026: 01 brigadista durante o evento, das 19h às 3h. Total: 24 horas.		24	Horas	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
3	Segurança privada e vigilância desarmada — dia 06/12/2026: 06 seguranças durante o evento, das 12h às 18h. Total: 36 horas.		36	Horas	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00
4	Brigadista — dia 06/12/2026: 01 brigadista, das 12h às 18h. Total: 6 horas.		6	Horas	R\$ 50,00	R\$ 300,00

TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais)



MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC

SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES



1.2. A contratação compreende a disponibilização de profissionais de segurança privada e vigilância desarmada, bem como profissionais brigadistas, em quantidade suficiente para atender à programação do evento, conforme os quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

1.3. A distribuição dos profissionais será realizada da seguinte forma:

03/12/2026: 10 seguranças durante o evento, das 19h às 3h, e 03 seguranças para vigilância patrimonial das 3h às 7h; 01 brigadista durante o evento, das 19h às 3h.

04/12/2026: 10 seguranças durante o evento, das 19h às 3h, e 03 seguranças para vigilância patrimonial das 3h às 7h; 01 brigadista durante o evento, das 19h às 3h.

05/12/2026: 10 seguranças durante o evento, das 19h às 3h, e 03 seguranças para vigilância patrimonial das 3h às 7h; 01 brigadista durante o evento, das 19h às 3h.

06/12/2026: 06 seguranças durante o evento, das 12h às 18h, e 01 brigadista, das 12h às 18h.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município de Anita Garibaldi/SC promoverá a **2ª Expo Anita e aniversário de 65 anos do Município**, evento de relevante importância cultural, turística e institucional, que reunirá autoridades, patrocinadores, familiares das candidatas, visitantes e população em geral.

2.2. O evento será realizado em espaços públicos da região central do Município, abrangendo os locais indicados neste Termo de Referência, com programação que contempla apresentações musicais e outras atividades, resultando em significativa concentração e circulação de pessoas durante o período de realização.

2.3. Considerando a necessidade de garantir a segurança do público em geral, da equipe organizadora e dos artistas, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais de segurança e brigadista.

2.4. A disponibilização de profissionais de segurança devidamente capacitados e registrados junto à Polícia Federal é necessária para realizar o controle e monitoramento das áreas de acesso, prevenir tumultos e situações de risco, auxiliar na proteção das candidatas e preservar a integridade física dos participantes.



**MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC**

**SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES**



2.5. A presença de brigadistas treinados, com certificação válida junto ao Corpo de Bombeiros, é necessária para atuação preventiva em situações de emergência, prestando atendimento inicial em casos de acidentes, mal súbito ou princípios de incêndio, proporcionando maior proteção aos participantes e colaboradores envolvidos.

2.6. Ressalta-se que o Município não dispõe em seu quadro funcional de profissionais especializados para atender às necessidades específicas do evento, nem de estrutura operacional adequada para execução dos serviços demandados, tornando necessária a contratação de empresa especializada.

2.7. Dessa forma, a presente contratação visa assegurar a realização da 2ª Expo Anita e aniversário de 65 anos do Município com elevados padrões de segurança, organização e prevenção, atendendo ao interesse público e contribuindo para o adequado desenvolvimento do evento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente capacitados para prestação dos serviços de segurança privada, vigilância desarmada e brigadista durante a realização da 2ª Expo Anita e aniversário de 65 anos do Município.

3.2. Os profissionais de segurança deverão atuar, conforme orientação da Administração Municipal, especialmente nas atividades de:

- Controle e monitoramento das áreas de acesso;
- Vigilância e proteção das áreas destinadas à realização do evento;
- Prevenção de tumultos e situações de risco;
- Apoio à organização e controle do fluxo de pessoas;
- Proteção das candidatas, artistas, equipe organizadora e público;
- Vigilância da estrutura instalada após o encerramento das atividades do evento;
- Comunicação à Administração sobre situações que possam comprometer a segurança do evento;



**MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC**

**SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES**



3.3. Os profissionais brigadistas deverão atuar de forma preventiva e prestar atendimento inicial em situações de emergência, acidentes, mal súbito ou princípios de incêndio, dentro de suas atribuições.

3.4. Os serviços serão prestados durante o período de realização da 2ª Expo Anita, de 03 a 06 de dezembro de 2026, conforme programação estabelecida pela Administração Municipal.

3.5. A contratada deverá disponibilizar profissionais em quantidade suficiente para atender integralmente aos quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, observando os horários e locais determinados pela Administração Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa deverá:

- Possuir regularidade jurídica e fiscal;
- Possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação;
- Disponibilizar profissionais de segurança devidamente capacitados e registrados junto à Polícia Federal, conforme exigências aplicáveis;
- Disponibilizar brigadistas devidamente treinados e com certificação válida junto ao Corpo de Bombeiros;
- Executar os serviços de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços;
- Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



**MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC**

**SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES**



5.1. Os serviços serão executados no Município de Anita Garibaldi/SC, durante a programação oficial da 2ª Expo Anita e das comemorações do aniversário de 65 anos do Município, no período de 03 a 06 de dezembro de 2026, abrangendo os seguintes locais:

- Rua Otacílio Granzotto, Centro;
- Rua Lourenço Ceregatti, Centro;
- Rua Vidal Ramos Júnior, Centro;
- Praça Paulino Granzotto, Centro.

5.2. A distribuição dos profissionais de segurança e brigadistas entre os locais indicados será realizada conforme a programação do evento e as orientações da Administração Municipal, respeitando os quantitativos, dias e horários estabelecidos neste Termo de Referência.

5.3. A contratada deverá garantir a presença dos profissionais nos locais e horários determinados pela Administração Municipal, incluindo os profissionais destinados à vigilância da estrutura após o encerramento das atividades, conforme os quantitativos previstos neste Termo de Referência.

5.4. Os brigadistas deverão permanecer disponíveis durante a realização do evento, conforme programação estabelecida pela Administração Municipal.

5.5. A contratada deverá assegurar que todos os profissionais estejam devidamente identificados, capacitados e aptos ao exercício das funções;

5.6. A execução do objeto ocorrerá mediante emissão da Autorização de Fornecimento pela Administração Municipal.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar integralmente os serviços contratados, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.



**MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC**

**SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES**



6.2. Disponibilizar profissionais de segurança privada e vigilância desarmada e brigadistas em quantidade suficiente para atender integralmente aos quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

6.3. Garantir que os profissionais de segurança disponibilizados estejam devidamente capacitados e registrados junto à Polícia Federal, conforme as exigências legais aplicáveis.

6.4. Garantir que os profissionais brigadistas estejam devidamente treinados e possuam certificação válida junto ao Corpo de Bombeiros.

6.5. Cumprir rigorosamente os dias, horários, locais e quantitativos estabelecidos pela Administração Municipal para a execução dos serviços.

6.6. Disponibilizar os profissionais de segurança destinados à vigilância da estrutura após o encerramento das atividades nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2026, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

6.7. Orientar e supervisionar os profissionais disponibilizados, responsabilizando-se pela adequada execução das atividades durante o evento.

6.8. Providenciar imediatamente a substituição de qualquer profissional que esteja impossibilitado de executar suas funções ou que apresente conduta incompatível com a adequada prestação dos serviços.

6.9. Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais despesas decorrentes da execução dos serviços.

6.10. Comunicar imediatamente à Administração Municipal qualquer ocorrência ou situação que possa comprometer a segurança do evento ou a adequada execução dos serviços.

6.11. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão de seus empregados durante a execução dos serviços.

6.12. Executar os serviços observando as normas técnicas aplicáveis, a legislação vigente e as orientações da Administração Municipal.



**MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC**

**SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES**



6.13. Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

6.14. Cumprir integralmente os prazos, horários e condições estabelecidos pela Administração Municipal para a realização do evento;

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Ficam designados para fiscalização da contratação os servidores Maria Fernanda Xavier e Ueliton de Matos, conforme indicado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

7.3. Compete aos fiscais acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações contratuais, atestar as notas fiscais, registrar eventuais ocorrências e comunicar à Administração quaisquer irregularidades constatadas durante a execução do contrato.

7.4. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução dos serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A medição dos serviços será realizada mediante verificação da efetiva prestação dos serviços de segurança privada, vigilância desarmada e brigadista, considerando os quantitativos, dias, horários e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. O pagamento será efetuado após a execução dos serviços e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelos fiscais da contratação.

8.3. O pagamento será realizado em parcela única, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa e da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.



**MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC**

**SECRETARIA DE
FINANÇAS
COMPRAS E LICITAÇÕES**



8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência contratual.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado mediante procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais), conforme estimativa constante no Documento de Formalização da Demanda.

10.2. O valor estimado deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, deslocamentos e demais despesas inerentes à prestação dos serviços.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 435 – Recurso da Expo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Anita Garibaldi/SC.

11.2. A contratação possui previsão orçamentária indicada no Documento de Formalização da Demanda – DFD para suportar as despesas decorrentes da execução do objeto.



**MUNICÍPIO DE
ANITA GARIBALDI - SC**

**SECRETARIA DE
FINANÇAS**
COMPRAS E LICITAÇÕES



Anita Garibaldi, SC, 22 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA XAVIER

Diretora de Esportes, Turismo, Cultura e Eventos